

DECRETO Nº 142, DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

Concede estabilidade à servidora que especifica.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI, Prefeita Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no § 4º do art. 41 da Constituição Federal e obrigatoriedade de avaliação em estágio probatório dos servidores municipais admitidos por Concurso Público;

Considerando ainda, o disposto no art. 18 da Lei Municipal nº 1221/74 e nos termos do Decreto nº 14, de 26 de janeiro de 2011;

Considerando que à servidora abaixo relacionada foi admitida sob a égide do Concurso Público realizado em conformidade com o Edital nº 03/2010, devidamente homologado em 1º de abril de 2011, conforme o Decreto nº 36/2011;

Considerando finalmente, o relatório Conclusivo da CADS – Comissão de Avaliação e Desempenho do Servidor, datado de 1º de agosto de 2016;

DECRETA

Art. 1º – Concede estabilidade no serviço público municipal à servidora abaixo relacionada, a partir de 20 de julho de 2016, conforme segue:

NOME	CARGO	RG
Edna Aparecida B. de Freitas Ivko	Prof. de Educ. Bás. II – Ciclo III e IV – Geografia	27.640.582-1

Art. 2º – Este Decreto retroage seus efeitos a partir de 20 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

MARIA CRISTINA CARLOS MAGNO GHIZZI
Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

ANTONIO EDUARDO FURLANI SILVA GRADIN
Secretário de Administração

TMFMM